

INTERESSADO: ESTEVAN VARGA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE - Nº 3381/74. CSG, Aprov. em 18/12/74; Comunicado ao Pleno em 19/12/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: ESTEVAN VARGA, filho de Estevan Júlio Varga e de D. Malfiza Lazzare Varga, nascido aos 29 de fevereiro de 1.956, em Limeira Estado de S.P., residente e domiciliado em Limeira Estado de São Paulo, a Rua Boa Morte nº 346, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, a nível de conclusão do ensino do segundo grau.
2. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Ginásio Industrial Estadual "Trajano Camargo", em Limeira Estado de São Paulo.
3. Em continuação, freqüentou um semestre na Otay Lakes Road, Chula Vista, Califórnia, Estados Unidos da América, estudando as disciplinas: Espanhol, Arte, Educação Física, Fotografia, Governo dos Estados Unidos, Álgebra, Física e Biologia.
4. Retornando ao Brasil matriculou-se na 1ª série da habilitação de Técnico em Mecânica no Colégio Técnico Industrial de Limeira, em Limeira Estado de São Paulo,
5. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.
6. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE- nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Otay Lakes Road/ Chula Vista - Estados Unidos da América- por ESTEVAN VARGA, ao do primeiro semestre da 1ª - série do 2º grau do Sistema Brasileiro de Ensino.

São Paulo, 18 de dezembro de 1.974

a) Cons. ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Alfredo Gomes.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a) Conselheiro. JOSÉ AUGUSTO DIAS- Vice Presidente no exercício da Presidência.